

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**ATOS DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA
(aprovado em 16 de fevereiro de 2016)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 16 de fevereiro de 2016, o reconhecimento de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRAVATÁ - A.C.G., outorgado pela Lei Estadual n.º 9959/2006.

Salvador, 17 de fevereiro 2016.

DEPUTADO MARCELO NILO
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da BahiaATO DA MESA DIRETORA
(aprovado em 16 de fevereiro de 2016)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 16 de fevereiro de 2016, o reconhecimento de utilidade pública da INSTITUIÇÃO LAR ESPERANÇA DOS IDOSOS, outorgado pela Lei Estadual n.º 9383/2005.

Salvador, 17 de fevereiro 2016.

DEPUTADO MARCELO NILO
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da BahiaATO DA MESA DIRETORA
(aprovado em 16 de fevereiro de 2016)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 16 de fevereiro de 2016, o reconhecimento de utilidade pública da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA BAHIA, outorgado pela Lei Estadual n.º 9418/2005.

Salvador, 17 de fevereiro 2016.

DEPUTADO MARCELO NILO
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia**EXPEDIENTE CONSTANTE**6ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
em 22 de fevereiro de 2016**OFÍCIO**

Do Deputado Paulo Rangel comunicando que, em virtude de estar em missão especial representando a Assembleia Legislativa da Bahia junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na condição de Presidente da Comissão Especial de Fusão do Tribunal de Contas do Estado e do Município, esteve ausente na Sessão do dia 14/12/2015.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA

OF. nº 1.727/2016

Of. GP nº 07/16

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO NILO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
N E S T A

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Relatório de Atividades, deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente ao 4º trimestre de 2015, em cumprimento

ao disposto no § 3º, do art. 91, da Constituição do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

(À Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO - AVISOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite n.º 001/2016, Processo n.º 5652/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma civil nas dependências deste Poder, que após análise técnica, decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas CS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e CALBOR ENGENHARIA LTDA, por desatendimento às exigências editalícias, em conformidade com o que dispõe o art. 97, I da Lei Estadual nº 9.433/05. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, 2º Sub-solo do Edifício Sede. Salvador, 22 de fevereiro de 2016.

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**LOCAÇÃO**

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 009/2013
CONTRATADA - VISION NET LTDA.
VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES 21/02/2016 À 20/02/2017, CONFORME PROCESSO Nº 8644/2015.**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATOS ADMINISTRATIVO - SRH**

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº. 10.062/2016 - Conceder à servidora AURICELIA DANTAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Grupo ANM, Classe III, Nível 13, cadastro n.º 203.098, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativos ao quinquênio de 01/09/2010 a 01/09/2015, e permitir o gozo de 03 (três) meses, no período de 15/02/2016 a 15/05/2016.

Nº. 10.063/2016 - Permitir que a servidora JULIA MARCIA SILVA BARBOSA, Técnico de Nível Médio, ANM, Classe IV, Nível 15, cadastro n.º 179.027, entre em gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 07/03/2016 a 07/05/2016, que lhes foram concedidos pela Portaria nº. 8.637/2007, restando 01 (um) mês para gozo em época oportuna.

Nº. 10.064/2016 - Reconhecer, à servidora MARIA EUMAR FELIX CONDE, Técnico de Nível Superior, Grupo ANS, Classe I, Nível 11, cadastro n.º 005.334, o direito a 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, relativos aos quinquênios de 01/07/1983 a 01/07/1988; 01/07/1988 a 01/07/1993; 01/07/1993 a 01/07/1998; 01/07/1998 a 01/07/2003; 01/07/2003 a 01/07/2008, sendo que 01 (um) mês já foi fruído, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, ficando 14 (quatorze) meses para gozo em época oportuna.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido:

Servidora: ADRIANA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS
Cadastro: 918.689

Origem: Processo nº 542/2016

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de adicionais
Tempo de Serviço Público Estadual: 1.830 dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 05 (cinco) dias.

Adicional por Tempo de Serviço - Deferido:

Servidora: ADRIANA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS
Cadastro: 918.689

Origem: Processo nº 542/2016

Assunto: 08% (oito por cento) a partir de 28/01/2016.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 - ANO C - Nº 21.879

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF N.º 10.670.314/0001-55
NIRE 29.300.030.121

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORA, DATA E LOCAL: Às 10h00 do dia 30/10/2015, na sede social da ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A., localizada na Cidade de Salvador, Ba, na Av. ACM, n.º 3244, Sala 1601, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-000 (**Companhia**).

CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Presidente: Sr. Paulo Jorge Oliveira Lopes André, e Secretário: Sr. Hederverton Andrade Santos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias sem valor nominal.

DELIBERAÇÕES: Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, nos termos dos artigos 6.º e 13 (iii) do Estatuto Social da Companhia, o aumento de seu capital social no montante de R\$ 27.730.000,00, independentemente de reforma estatutária e dentro do limite do capital autorizado, assim passando o mesmo de R\$ 497.880.986,52 para R\$ 525.410.986,52, mediante a emissão de 27.730.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso II da Lei n.º 6.404/76, conforme os termos do Anexo I à presente Ata. Nos termos do artigo 7.º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 171 da Lei n.º 6.404/76, os acionistas terão preferência na subscrição das novas ações e/ou eventuais sobras destas ações, devendo, para tanto, exercer tal direito no prazo máximo de 10 dias contados da presente data mediante o envio de notificação por escrito à Companhia. As ações a serem subscritas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional no prazo máximo de 5 dias a contar do término da data limite para o exercício do direito de preferência, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição. Por fim, os Conselheiros esclarecem ainda que, do montante de R\$ 711.100.000,00 correspondente ao saldo do capital autorizado inicialmente aprovado, restará, após o aumento de capital aprovado, um saldo de R\$ 43.370.000,00 que poderá ser objeto de novos aumentos de capital a serem aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os termos do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Paulo Jorge Oliveira Lopes André, e Secretário: Hederverton Andrade Santos. **CONSELHEIRO S:** Francisco Corrêes Kindelein; Santiago Varela Ullastres; Jose Antonio Labarra Blanco; Cristiano Kok; Wilson Vieira; Hederverton Andrade Santos; e Paulo Jorge Oliveira Lopes André. (cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). Salvador, 30/10/2015. **Mesa:** Paulo Jorge Oliveira Lopes André - Presidente da Mesa, Hederverton Andrade Santos - Secretário da Mesa. JUCEB. Certificado registro em: 26/01/2016, sob nº 97532882. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

ENGEPAK EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF N.º 16.116.469/0001-20
NIRE N.º 29.300.016.934

CERTIDÃO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2016, às 14:00 horas, na Praça Pio X, n.º 98, 9º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.091-040. **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Lucio José Santos Junior, secretariado pelo Sr. Rui Flávio Alves Barreto, Diretor da Companhia. Presente, também, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. José Eduardo Senna Carvalho dos Santos. **Ordem do dia:** 1) Eleição de novo Diretor. **Deliberações:** 1) O Conselho elegeu para compor a Diretoria da Companhia o Sr. IVO CESAR DOS SANTOS DE SALDANHA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 2.099.168-18 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 379.688.585-34, com endereço profissional à Quadra 03 do SIESFI, CIA Sul, Simões Filho -BA, CEP 43700-000, o qual exercerá o cargo de Diretor sem designação específica, cujo mandato se iniciará na presente data e se encerrará com o mandato dos demais diretores em exercício, eleitos em 27 de março de 2015 para o período de 02 anos. O Diretor ora eleito declara, para efeito do disposto no art. 37, inciso II, da Lei n.º 8.934 de 18/11/94 e de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 147, da Lei n.º 6.404/76, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, autorizando-se o Secretário a extrair as certidões necessárias. **Assinaturas:** Presidente: Lucio José Santos Junior; Secretário: Rui Flávio Alves Barreto; e os conselheiros: André Mattias Lindner Kreppel, Daniel Zilberknop e Marc Buckingham Szalayngor. Confira com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro - RJ, 1º de fevereiro de 2016. **Rui Flávio Alves Barreto** - Secretário JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia. Certificado de registro em 18/02/2016 nº 97538236. Protocolo: 18/013153-7 de 17/02/2016. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.



VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF N.º 10.670.314/0001-55
NIRE 29.300.030.121

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORA, DATA E LOCAL: Às 10h00 do dia 30/11/2015, na sede social da ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A., localizada na Cidade de Salvador, Ba, na Av. ACM, n.º 3244, Sala 1601, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-000 (**Companhia**).

CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Presidente: Sr. Paulo Jorge Oliveira Lopes André, e Secretário: Sr. Hederverton Andrade Santos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias sem valor nominal. **DELIBERAÇÕES:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram, nos termos dos artigos 6.º e 13 (iii) do Estatuto Social da Companhia, o aumento de seu capital social no montante de R\$ 20.720.000,00, independentemente de reforma estatutária e dentro do limite do capital autorizado, assim passando o mesmo de R\$ 525.410.986,52 para R\$ 546.130.986,52, mediante a emissão de 20.720.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso II da Lei n.º 6.404/76, conforme os termos do Anexo I à presente Ata. Nos termos do artigo 7.º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 171 da Lei n.º 6.404/76, os acionistas terão preferência na subscrição das novas ações e/ou eventuais sobras destas ações, devendo, para tanto, exercer tal direito no prazo máximo de 10 dias contados da presente data mediante o envio de notificação por escrito à Companhia. As ações a serem subscritas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 5 dias a contar do término da data limite para o exercício do direito de preferência, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição. Por fim, os Conselheiros esclarecem ainda que, do montante de R\$ 43.370.000,00 correspondente ao saldo do capital autorizado inicialmente aprovado, restará, após o aumento de capital aprovado, um saldo de R\$ 22.650.000,00 que poderá ser objeto de novos aumentos de capital a serem aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os termos do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Paulo Jorge Oliveira Lopes André, e Secretário: Hederverton Andrade Santos. **CONSELHEIRO S:** Paulo Jorge Oliveira Lopes André; Francisco Corrêes Kindelein; Santiago Varela Ullastres; Jose Antonio Labarra Blanco; Wilson Vieira; Eduardo Minoru Nagao; e Hederverton Andrade Santos. (cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). Salvador, 30/11/2015. **Mesa:** Paulo Jorge Oliveira Lopes André - Presidente da Mesa, Hederverton Andrade Santos - Secretário da Mesa. JUCEB. Certificado registro em: 12/02/2016 sob nº 97537005. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

JR PATRIMONIAL S/A

CNPJ/MF 12.884.424/0001-45
NIRE JUCEB nº 2930003078-3

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00, na sede da empresa, na Av. Tancredo Neves n.º 3343, Ed. Cempre Prevonor, Sala 903, Pituba, CEP 41.820.021, Salvador/BA.

PRESENCIA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** Deliberaram Redução do Capital Social em R\$ 104.739,00 (cento e quatro mil setecentos e trinta e nove reais), passando assim de R\$ 1.392.666,00 (hum milhão trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais), para R\$ 1.277.947,00 (hum milhão duzentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais), mediante a devolução de ativos.

ASSINATURAS: Jose Alves Rocha Filho - Presidente da Assembleia, Ticiane Azevedo Rocha - Secretária.

CONSÓRCIO PÚBLICO BACIA DO JACUIPE - CDS

CNPJ: 16.749.050/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

Período de inscrição: 24 a 26 de fevereiro de 2016, das 09h às 17h. Objeto: Contratação de pessoal por tempo determinado para estruturação do processo de regularização fundiária nos municípios que compõem o CDS JACUIPE. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede do CDS Jacuipe - Rua Manoel Gonçalves, 45 - Centro - Pintadas-Bahia. Informações das 08:00 às 17:00. Contato (75) 3693-2403. Pintadas-Bahia, 22/02/2016 - ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA - Presidente do Consórcio.

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos: 71 3116-2893

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br